

**Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios
e de Previdência Geral**

**Direcção dos Serviços de Tutela, Inspeção, Estatística e Cadastro
da Assistência**

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se declara que a tabela das subvenções diferenciais fixadas para o pessoal da Direcção Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa, por despacho de 20 de Novembro de

1924, sob parecer das comissões de reclamações central e privativa deste Ministério, e que consta do *Diário do Governo* n.º 271, 1.ª série, de 5 de Dezembro do ano findo, é extensiva ao pessoal dos hospitais da Universidade de Coimbra, em conformidade com os aludidos despachos e pareceres.

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral, 30 de Maio de 1925.— O Administrador Geral, *João Luis Ricardo*.